

PROJETO DE LEI Nº 853 DE 16 DE ABRIL DE 2024

“AUTORIZA O AUMENTO DE NÚMEROS DE VAGAS, JUNTO AO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PODER EXECUTIVO CONSTANTE NA LEI MUNICIPAL 1.382/2023.”

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o aumento de 5 (cinco) vagas do Cargo de Auxiliar de Limpeza, constantes do Quadro de Cargos de Provimento efetivo do Executivo Municipal, constante da Lei Municipal 1.382/2023.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da dotação orçamentária em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 16 de abril de 2024

FELIPE GEFERSON SEME AMED

PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 853/2024

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a vossa apreciação o Projeto de Lei nº 853/2024, que aumenta o número de vagas do Quadro de Servidores Públicos Municipais de Provimento Efetivo, o cargo de auxiliar de limpeza.

O presente projeto está aumentando o número de cargos acima mencionados para que possamos dar o suporte necessário para os departamentos municipais, bem como melhorar o atendimento aos munícipes.

Deste modo, encaminhamos o presente Projeto para criteriosa análise por parte desta Câmara de Vereadores.

São Lourenço da Serra, 16 de abril de 2024

FELIPE GEFERSON SEME AMED

PREFEITO MUNICIPAL